



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 060/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2009/CPJ, de 01 de junho de 2009, que instituiu no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 210/2020, de 18 de fevereiro de 2020, que designou o Promotor de Justiça **EDSON AZAMBUJA** para compor o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça